



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: FEBASP - Sociedade Civil/Faculdades de Belas Artes de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Autorização do curso de Ciência da Computação		
RELATOR CONSELHEIRO: Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.006822/96-61		
PARECER Nº: CES 149/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17.02.98

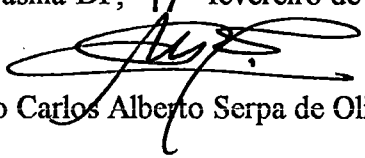
I - HISTÓRICO

Trata-se de cumprimento de diligência determinada por este relator (CES 59/97) à Faculdade de Belas Artes de São Paulo - SP, mantida pela FEBASP - Sociedade Civil, referente à aprovação do projeto de curso de Ciência da Computação.

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o cumprimento satisfatório da diligência determinada, somos de parecer favorável à continuação do projeto do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo - SP, mantida pela FEBASP - Sociedade Civil - SP, com 100 (cem) vagas anuais totais, em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, para efeito de visita da Comissão Verificadora.

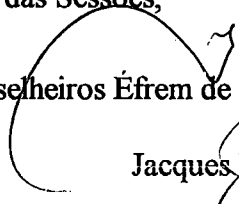
Brasília-DF, 17 fevereiro de 1998.

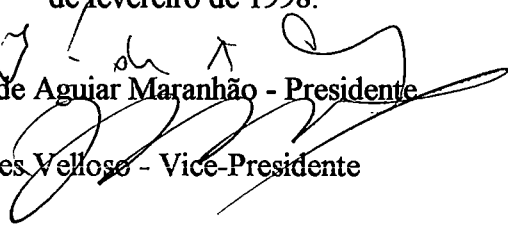

Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1998.


Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente


Jacques Velloso - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.006822/96-61

Mantenedora: FEBASP Sociedade Civil

Mantida: Faculdade de Belas Artes de São Paulo

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100, 1 turma

Regime de matrícula: Semestral

Assunto: Autorização do Curso Ciência da Computação em São Paulo - SP

Parecer nº 2.414/97-DEPES/SESu/MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A quantidade de mestres e doutores em Computação prevista para o primeiro ano do curso é insuficiente.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

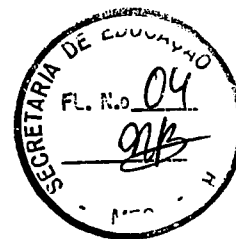
Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A coerência da alocação de professores a disciplinas do primeiro ano é relativamente adequada.

3- Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

f j. ct



Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito: 2

O Projeto não garante a contratação de um número mínimo de professores em tempo integral, embora mencione tal possibilidade.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Várias matérias importantes a um curso em Ciência da Computação, como Teoria dos Automatos, Linguagens Formais, Arquitetura de Computadores, etc, não são contempladas na estrutura curricular apresentada no Projeto. Além disso as ementas de diversas disciplinas não estão coerentes e a bibliografia, em muitos casos, não se mostra adequada ou encontra-se desatualizada.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;

J. A.



- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O Projeto não faz referências aos títulos de livros a serem comprados nem de periódicos a serem assinados e também não especifica a proporção de alunos/volume que será respeitada para livros textos ou altamente recomendados nas disciplinas do curso.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

A quantidade de máquinas que se pretende adquirir é pequena para o número de alunos do curso Ciência da Computação.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

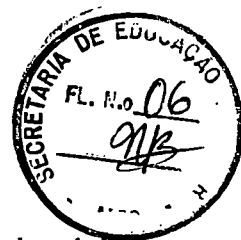
Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Os modelos e configurações previstas no Projeto estão muito desatualizadas e impróprias para os softwares atuais, necessários a um curso em Ciência da Computação.

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.



8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O Projeto esclarece que os laboratórios poderão ser utilizados em horários extra-classe, com normas e controle de acesso adequados.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O Projeto não apresenta informações suficientes que permitam avaliar este item.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O Projeto indica a pretensão de se expandir o espaço físico, mas não especifica as dimensões dos laboratórios que estariam à disposição do curso Ciência da Computação.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

J. f. A



Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Os softwares que se pretende adquirir são razoáveis para um curso em Ciência da Computação, embora a quantidade prevista seja muito pequena.

12 -Infra-estrutura física

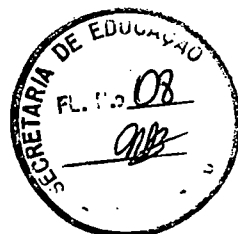
Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

O Projeto indica a pretensão de se expandir o espaço físico, mas não especifica as dimensões das áreas que estariam à disposição do curso Ciência da Computação nem como seria feito o compartilhamento com os demais cursos mantidos pela instituição.

g. p. d.



Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	D
2	Adequação de professores às disciplinas	C
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: D

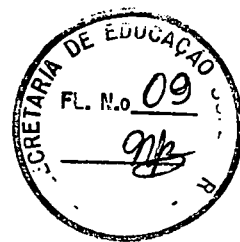
Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	D
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	E
8	Política de uso dos laboratórios	B
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	E
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	C
12	Infra-estrutura física	E

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D



CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

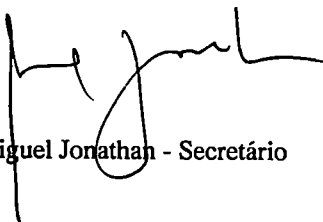
Assim como muitos outros Projetos, que apresentam seções inteiras idênticas às apresentadas pelo proponente (o que diminui a credibilidade da proposta), o presente Projeto apresenta deficiências críticas na estrutura curricular, na titulação dos docentes, na qualidade dos laboratórios prometidos, no regime de trabalho dos docentes, e outras apontadas.

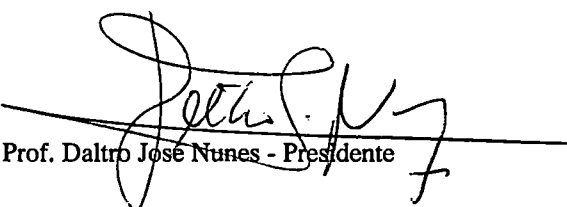
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Considerando o nível D obtido na avaliação global do Projeto, decorrente do fato da proposta não ter cumprido requisitos mínimos de qualidade, esta Comissão NÃO recomenda a sua aprovação.

Brasília, DF, 20 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Cesar Teixeira - Consultor Ad-hoc